



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº. 033 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre autorização para realização de processo seletivo para contratação de professores horistas para os Campi de Boa Vista e Rorainópolis.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 05 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO que a demanda dos Projetos Pedagógicos dos Cursos exige, por vezes, a contratação de professores temporários diante da impossibilidade de atendimento da lotação semestral por professores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO a demanda do ano letivo de 2020.1 da Universidade Estadual de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de processo seletivo para contratação de professores horistas para os *Campi* de Boa Vista e Rorainópolis, conforme a relação no quadro abaixo:

ÁREA/ SELETIVO	FORMAÇÃO REQUISITO	CURSO A SER ATENDIDO	DISCIPLINAS PREVISTAS	LOCALIDADE	C.H.	TURNO
Ciências Socialmente Aplicadas	Bacharel em Administração com, no mínimo, Especialização em áreas afins	Administração	Administração de produção e operações	Boa Vista Canarinho	60	Vespertino/ Noturno
	Bacharel em Administração com, no mínimo, Especialização em Contabilidade e Finanças	Administração	Eletiva: Licitações e Contrato	Boa Vista Canarinho	60	Vespertino/ Noturno

Publicado no DOE Nº. 3620 em 10.12.19



Secretaria dos Conselhos Superiores
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0913
E-mail: socs.conuni@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
 Conselho Universitário

	Graduação em Segurança Pública ou Direito com, no mínimo, Especialização em Segurança Pública ou áreas afins	Segurança Pública	Direito Penal III-Parte Especial e Legislação Extravagante	Boa Vista Canarinho	60	Noturno
		Segurança Pública	Planejamento e Gestão em Defesa Civil	Boa Vista Canarinho	60	Noturno
Ciências Biológicas e Saúde	Graduação em Pedagogia com, no mínimo, Especialização em didática e áreas afins	Ciências Biológicas	Fundamentos da Educação	Boa Vista Canarinho	60	Matutino
	Com Registro no Conselho Regional de enfermagem-COREN Graduação em Enfermagem com, no mínimo, Especialização em Saúde do Idoso, clínica Médica	Enfermagem	Geriatria e Gerontologia	Boa Vista Canarinho	60	Matutino/ Vespertino
	Médico/ Biomédico	Medicina	Patologia Clínica	Boa Vista	90	Matutino
	Enfermeiro, Médico, Dentista, Farmacêutico, Fisioterapeuta com, no mínimo, Especialização em áreas afins	Medicina	Neuroanatomia	Boa Vista	90	Matutino
	Enfermeiro, Médico, Dentista, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Educador Físico com, no mínimo, Especialização em áreas afins	Medicina	Anatomia I	Boa Vista	120	Vespertino
Ciências Humanas	Licenciatura em História, com, no mínimo, Especialização em áreas afins	Ciências Humanas	Epistemologia das Ciências Humanas V	Rorainópolis	75	Noturno
		Ciências Humanas	Tópicos de História I	Rorainópolis	75	Noturno
	Graduação em Letras com, no mínimo, Especialização em Metodologia e áreas afins	Pedagogia	Leitura e Produção Textual	Campus de Excelência	60	Vespertino
		Pedagogia	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	Campus de Excelência	60	Vespertino
	Graduação em Pedagogia com, no mínimo, Especialização em didática e áreas afins	Matemática	Fundamentos da Educação	Campus de Excelência	60	Noturno
		Matemática	Didática Geral	Campus de Excelência	60	Noturno



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Conselho Universitário

Art. 2º A demanda apresentada no art. 1º desta Resolução poderá, eventualmente, sofrer alterações conforme a necessidade dos Cursos e da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 06 de dezembro de 2019.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário